



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

RESOLUÇÃO Nº 150/2025

De 05 de Agosto de 2025

SUMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO 119/2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o art. 5º da Resolução nº 119/2022 passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º. O pagamento do auxílio-alimentação aos servidores efetivos, temporários e comissionados, será devido a partir da data de efetivo exercício no cargo, independente de solicitação do servidor.

Art. 2º. Altera o art. 9º da Resolução nº 119/2022 passando a ter a seguinte redação:

Art. 9º. O Auxílio-Alimentação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo ser pago juntamente com a folha de pagamento do mês de referência.

Art. 3º. Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência da Resolução 131/2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 131/2025.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias de Agosto de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária